

Para ser preenchido caso a opção assinalada acima seja: (Contrato de promessa de compra e venda):

Data do documento: ____/____/____

Área (ha): _____

Denominação da propriedade no documento: _____

Nome do vendedor: _____

CPF do vendedor: _____

Para ser preenchido caso a opção assinalada acima seja: (Declaração de assentamento Municipal, Declaração do sindicato rural ou Declaração dos confrontantes):

Área (ha): _____

Denominação da propriedade no documento: _____

Nome do declarante: _____

CPF/CNPJ do declarante: _____

Logradouro: _____ Número: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

CEP: _____ UF: _____ Município: _____

Documentação: Comprovação de Concessão, Propriedade ou Posse: (Anexar documento quando existir).
Qual a situação da Reserva Legal do imóvel?:

- ☐ Não Possui;
- ☐ Possui Termo de Compromisso de Averbação Dentro do Imóvel;
- ☐ Possui Termo de Compromisso de Averbação Fora do Imóvel;
- ☐ Possui Termo de Responsabilidade Dentro do Imóvel;
- ☐ Possui Termo de Responsabilidade Fora do Imóvel;
- ☐ Possui Reserva Legal Averbada e Delimitada Dentro do Imóvel;
- ☐ Possui Reserva Legal Averbada e Delimitada Fora do Imóvel.

Comprovação de Reserva Legal: (Anexar documento quando existir).

Não preencher abaixo em caso de (Não Possui):

Área da Reserva Legal (ha): _____

Nº do documento de comprovação da Reserva Legal: _____

Data do documento de comprovação da Reserva Legal: ____/____/____

MÓDULO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais sobre o imóvel rural:

Deseja aderir ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, caso o imóvel rural possua (uma das situações a seguir, ocorrida até 22 de julho de 2008):
1- Necessidade de recomposição de áreas de APP e de uso restrito;
2- Déficit referente à Reserva Legal;
3- Autuação?
☐ Sim ☐ Não

Qual alternativa você pretende adotar, isolada ou conjuntamente, para regularizar o déficit de Reserva Legal?
☐ Compensar a Reserva Legal;
☐ Permitir a regeneração natural;
☐ Recompôr a Reserva Legal.

Caso realize compensação, como deseja compensar a área de déficit de Reserva Legal?
☐ Adquirir Cota de Reserva Ambiental – CRA;
☐ Arrendar área sob regime de servidão ambiental ou Reserva Legal;
☐ Cadastrar área equivalente de mesma titularidade com vegetação nativa em regeneração ou recomposição desde que localizada no mesmo bioma;
☐ Doar ao poder público a área localizada no interior de Unidade de conservação de domínio público pendente de regularização fundiária;
☐ Não irei realizar compensação.

Existe Termo de Ajuste de Conduta (TAC) aprovado referente à regularização de APP, Reserva Legal ou Área de Uso Restrito? ☐ Sim ☐ Não

Existe Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) ou outro documento aprovado referente à regularização de APP, Reserva Legal ou Área de Uso Restrito?
☐ Sim ☐ Não

Existem infrações cometidas até 22 de julho de 2008, relativas à supressão irregular de Vegetação Nativa em APP, Reserva Legal ou área de uso restrito do imóvel, objeto de autuação?
☐ Sim ☐ Não

Existe Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN - no interior do imóvel rural?
☐ Sim ☐ Não

Possui Cota de Reserva Florestal - CRF?
☐ Sim ☐ Não

A Reserva Legal do imóvel rural está submetida à legislação de que período?
☐ A partir de 22/07/2008 - Lei nº 12.651 de 25 de maio de 2012;
☐ 21/01/2001 a 21/07/2008 - MP nº 2.166-67, de 21 de janeiro de 2001;
☐ 27/12/2000 a 20/01/2001 - MP nº 2.080, de 21 de janeiro de 2001;
☐ 14/12/1998 a 26/12/2000 - MP nº 1.736-19/31 de 14 de dezembro de 1998, MP nº1885-38/44 de 29 de junho de 1999 a MP nº1.956 de 09 de dezembro de 1999;
☐ 11/12/1997 a 13/12/1998 - MP nº 1.605-18, de 11 de dezembro de 1997;
☐ 25/07/1996 a 10/12/1997 - MP nº 1.511-1, 25 de julho de 1996;
☐ 19/10/1994 a 24/07/1996 - Decreto nº 1.282, de 19 de outubro de 1994;
☐ 18/07/1989 a 18/10/1994 - Lei nº 7.803, de 18 de julho de 1989;
☐ 15/09/1965 a 17/07/1989 - Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965;
☐ 23/01/1934 a 14/09/1965 - Decreto Lei nº 23.793, de 23 de janeiro 1934;
☐ Anterior a 23/01/1934.

DECLARATÓRIO

Reside no imóvel rural? ☐ Sim ☐ Não
Possui Declaração de Aptidão ao PRONAF-DAP? ☐ Não ☐ Sim
Se sim, informe o número da DAP: _____ Data de vencimento: _____

Enquadra-se em qual categoria de beneficiário?
☐ Beneficiário Especial *: abrange o produtor familiar e o empreendedor familiar rural, povos e comunidades tradicionais (até 4 módulos fiscais municipais)
☐ Beneficiário Comum: abrange os produtores rurais que não estão inseridos na categoria “Beneficiário Especial”

*Incluídos na categoria de agricultura familiar conforme a Lei 11.326/2006 – Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais
A renda familiar é predominantemente originária das atividades econômicas desenvolvidas no imóvel? ☐ Sim ☐ Não
A mão-de-obra utilizada nas atividades econômicas no imóvel é predominantemente familiar? ☐ Sim ☐ Não
Desmatou Área em Reserva Legal? ☐ Sim ☐ Não

Não
Desmatou alguma Área de Remanescente de Vegetação Nativa no imóvel rural nos seguintes períodos?
☐ Desmatou anterior a 22/07/2008
☐ Desmatou posterior a 22/07/2008

Existe área desmatada na Área de Preservação Permanente – APP que configure passivo ambiental no imóvel rural? ☐ Sim ☐ Não

OBS.: O Beneficiário especial deverá anexar a este documento a DAP

PROCESSOS AMBIENTAIS

Possui licenciamento ambiental na SUDEMA ou IBAMA? ☐ Não ☐ Sim
Se sim, marcar:
Modalidade da licença: ☐ LP ☐ LI ☐ LO
Atividade licenciada: _____
Número da licença: _____
Data de expedição da licença: _____ Validade da licença: _____

PROCESSOS AMBIENTAIS

Existem autos de infração/incidentes sobre o imóvel? ☐ Não ☐ Sim
Se sim, informe:
Instituição responsável pela lavratura do auto de infração: _____

Motivo da autuação: _____

Data da autuação: _____
Existem termos de embargos/incidentes sobre o imóvel? ☐ Não ☐ Sim
Se sim, informe:
Instituição responsável pela lavratura: _____

Motivo: _____

Data do embargo: _____

Coordenadas geográficas da área embargada:

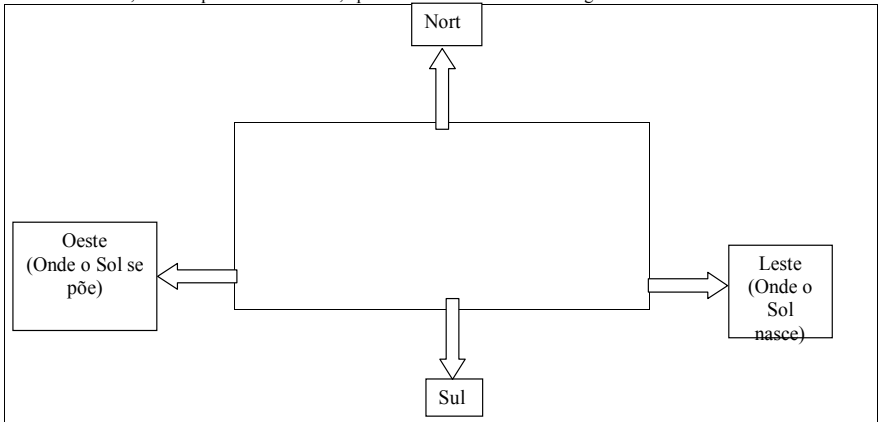
SISTEMA DE COORDENADAS

☐	UTM	E(m):					N(m):				
☐	Geográficas	Lat(φ)	°	′	″	Long(λ)	°	′	″		

SISTEMA DE REFERÊNCIA GEOCÊNTRICO: ☐ SIRGAS-2000 ☐ WGS-84
MERIDIANO CENTRAL DE REFERÊNCIA: _____ FUSO: _____

CROQUI DO IMÓVEL RURAL

Desenhe abaixo, um Croqui do imóvel rural, apontando a área de Reserva Legal.



Observação:

Orientamos aos cadastrantes que apresentem, caso possuam, quaisquer plantas, projetos e/ou croquis do imóvel rural que auxiliem no cadastro do imóvel quando da sua demarcação por meio do desenho das áreas, se aplicável, de interesse social e/ou utilidade pública, localização dos remanescentes de vegetação nativa, das Áreas de Preservação Permanente, das Áreas de Uso Restrito, Cursos D'água (Rios, reservatórios naturais e artificiais e nascentes) das áreas consolidadas e da localização das Reservas Legais.

Exemplos: Planta planialtimétrica do imóvel rural, croqui de situação do imóvel rural, croquis diversos delimitando a área do imóvel, outros.

Obrigatoriamente deverão ser apresentados os documentos listados no artigo Art. 55. da Lei 12.651/2012. A inscrição no CAR dos imóveis a que se refere o inciso V do art. 3º observará procedimento simplificado no qual será obrigatória apenas a apresentação dos documentos mencionados nos incisos I e II do § 1º do art. 29 e de croqui indicando o perímetro do imóvel, as Áreas de Preservação Permanente e os remanescentes que formam a Reserva Legal.

1. Este documento garante o cumprimento do dispositivo nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-

A da referida Lei;

2. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;

3. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e que está sujeito à validação pelo órgão competente. Dessa forma, declaro sob as penas da lei que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, na forma do artigo 299, do código penal (pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa), c/c artigo 3º da lei de crimes ambientais.

Autorizo o referido cadastrante - técnico da SUDEMA - a realizar os procedimentos cartográficos necessários a resguardar a integridade dos dados cartográficos contidos na planta planialtimétrica e no memorial descritivo anexado a este documento.

João Pessoa-PB, ____/____/_____,

Nome legível

Assinatura do proprietário ou possuidor

Para Uso Exclusivo da Divisão de Atendimento (DIAT)

Protocolo de Atendimento:

Técnico responsável pelo Atendimento:

Para Uso Exclusivo do Setor de Geoprocessamento

Nº de Atendimento:

Técnico responsável pelo lançamento:

Carimbo do Setor

Chefe do Setor:

Jancerlan Gomes Rocha
Matricula 720.541-0